



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 004/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM E A EMPRESA APOLLO LIMA TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LEGISLATIVA E ASSESSORA ADMINISTRATIVA, PARA ANÁLISE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE PROPOSITURA E DE EXPEDIENTES, DEMANDAS EM GERAL PARA O PODER LEGISLATIVO, COMO PROJETOS DE LEIS, PROCESSO LEGISLATIVO, ELABORAÇÃO DE PARECERES EM ATENÇÃO AS COMISSÕES PERMANENTE SANÇÃO E VETO DE PROJETO, APOIO EM REUNIÕES E SESSÕES PARA DISCURSÃO DOS PROJETOS LEIS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS PARA SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO.

a) **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 63.682.116/0001-78, situada na Rua Nova República, Nº 540, Centro, CEP: 69.135-000 cidade de São Sebastião do Uatumã/AM, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Sr. o Sr. **ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA**, portador do RG Nº **2607288-2 SSP-AM**, CPF Nº **012.481.812-98**, residente e domiciliado no Município de São Sebastião do Uatumã e.

b) **CONTRATADA: APOLLO LIMA TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-ME**, situada na R 30 de Abril, nº 2, Cidade Nova, CEP: 69.095-305, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 54.192.892/0001-07, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor **APOLLO LIMA TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 19513852 SSP/Am e CPF nº 923.861.642-68, residente e domiciliado na Av. Torquato Tapajós, nº 6930, Colônia Terra Nova, CEP: 69.093-415, Manaus/AM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 09 (nove) meses, do contrato original celebrado entre as partes em 03 de abril de 2024.

Parágrafo único – O presente Termo Aditivo está diretamente vinculada a Dispensa de Licitação nº 004/2024.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES

2.1. As despesas necessárias à execução do objeto correção à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã;
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Serão pagas em 09 parcelas, no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, com valor global de **R\$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de abril de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Sebastião do Uatumã /AM, 02 de janeiro de 2025.

ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA

Presidente da Câmara de São Sebastião do Uatumã
Contratante

APOLLO LIMA TEIXEIRA

APOLLO LIMA TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: